

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS POR JOSÉ MAURÍCIO DIAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA (DECRETO-LEI N.º206/2009, DE 31 DE AGOSTO)

RESULTADO FINAL

➤ APROVADO

*Escola Superior de Educação de Santarém, 14 de Julho de 2011.*

O PRESIDENTE DO JÚRI



Jean Louis François Campiche

(Director da Escola Superior de Educação de Santarém)